



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata nº 4 de 04-04-2018

ACTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ORGAO EXECUTIVO DE 07/03/2018 -----

Nos termos do nº2, do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente submeteu a aprovação a ata da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Mértola realizada no dia sete de março de dois mil e dezoito.-----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

BALANCETE: Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 35.905,75€ dos quais 34.237,05€ respeitam a Operações Orçamentais e 1668,69€ a Operações não orçamentais. -----

CORRESPONDÊNCIA: Foi presente a correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até ao dia de hoje, vão do n.º 81 ao n.º 138 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 34 ao n.º 56 inclusive. -----

EMISSÃO DE ATESTADOS: Nos termos do art.º 16º, nº 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, nº 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até ao dia de hoje que vão do requerimento nº24 ao nº60 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

PESSOAL: -----

APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS 2018 -----

Foi presente o mapa anual de férias dos funcionários ao serviço na autarquia para o ano corrente. -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar o respetivo mapa. -----

PEDIDO DE FÉRIAS: -----

1 – Foi presente o requerimento de Hugo Alexandre dos Santos Candeias, Assistente Operacional, requerendo a concessão de 23 dias de férias, referentes a 2017, uma vez que as mesmas não foram gozadas por o funcionário se encontrar de baixa no ano transato, para serem gozadas entre 26 de Março e 27 de Abril de 2018. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

2 – Foi presente o requerimento de Ana Patrícia Anacleto Candeias, Técnica Superior, requerendo a concessão de dois dias de férias, para serem gozadas nos dias 26 e 27 de abril de 2018. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA LOMBARDENSE - CEDENCIA DE LAVADOURO PÚBLICO EM LOMBARDOS -----

Foi presente uma proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Associação Recreativa Lombardense que visa a cedência das instalações do Lavadouro Público em Lombardos, que a seguir se apresenta: -----

“-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** -----

ENTRE: -----

A JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, sita na Avenida Aureliano Mira Fernandes, nº 4 – 7750-230-Mértola, representada pelo seu Presidente – Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, no uso da competência que lhe é conferida pelo artº 16º, alínea m) e n) da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro e no cumprimento da deliberação tomada pelo executivo em sua reunião de 04 de Abril de 2018; -----

E -----

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA LOMBARDENSE, contribuinte fiscal nº 510492959, com sede em Lombardos, freguesia e concelho de Mértola, representado pelo seu Presidente, Humberto José Costa Raposo; -----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----**CLÁUSULA I**-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante as instalações do **LAVADOURO PÚBLICO DE LOMBARDOS**; -----

-----**CLÁUSULA II**-----

O espaço referido na cláusula anterior destina-se à instalação de um espaço para arrecadação para uso daquela associação, tem carácter temporário e é feita, a título precário, podendo, no entanto, o segundo outorgante fazer as obras de adaptação estritamente necessárias por forma a impedir o acesso de terceiros; -----

-----**CLÁUSULA III**-----

As obras de adaptação referidas na cláusula II, a cargo do segundo outorgante, a serem realizadas, confinar-se-ão ao estritamente necessário ao funcionamento da associação e terão forma e carácter precários; -----

-----**CLÁUSULA IV**-----

Compete ao segundo outorgante: -----

a)-Zelar pelas instalações, mantendo-as em bom estado de conservação e limpeza;-----

b)-Responsabilizar-se pela segurança das instalações; -----

-----**CLÁUSULA V**-----

O presente protocolo vigora pelo período de um ano, sucessivamente renovável, por iguais períodos, podendo ser rescindido, por qualquer das partes com aviso prévio de 60 dias. -----

No entanto, o primeiro outorgante poderá rescindi-lo, de imediato, após comunicação ao segundo outorgante, quando se verifique uma das seguintes situações: -----

a) - Ter o segundo outorgante encontrado um outro espaço; -----

b) - Utilização indevida ou abusiva das instalações por parte do segundo outorgante;-----

c) - Necessitar o primeiro outorgante daquelas instalações no interesse e para o serviço da população, em geral. -----

Mértola, 02 de Abril de 2018.” -----”

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida proposta de protocolo e, nos termos da alínea m), nº 1 do artigo 16º, da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

CONTABILIDADE: -----

1 - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017: -----

Foi presente a conta de gerência desta Junta relativa ao ano financeiro de 2017 (período entre 11/10/2017 e 31/12/2017), verificando-se que a mesma apresenta os seguintes resultados de execução: -----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----

RECEITA: -----

- SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 49.419,40€ -----

- RECEITA CORRENTE – 57.895,44 -----

- RECEITA DE CAPITAL – 0,00€ -----

DESPESA: -----

- DESPESA CORRENTE – 58.955,74€ -----

- DESPESA DE CAPITAL – 13.764,61€ -----

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE – 33.517,68€ -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----

- Recebimentos – 8.548,08€ -----

- Pagamentos – 9.624,89€ -----

- Saldo – 0.02 € -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a conta de gerência referente ao ano transato e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 16º, nº1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

2 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2017 – MAPAS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO PLURIANUAL DAS ACCÇÕES MAIS RELEVANTES -----

Foi presente o Relatório de Atividades respeitante à gerência de 2017, verificando-se que o grau de realização do Plano Plurianual de Investimentos foi de 77,58% e o das Ações mais Relevantes de 85,34%. -----

Como se pode verificar neste relatório, relativamente à execução dos investimentos, foram muito significativas as ações concretizadas. -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar o relatório de atividades referente ao ano transato e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º. 16º, nº1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

3- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente a 1ª revisão ao orçamento da receita para o ano de 2018 que importa no reforço o valor de 42.295,42€ (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprová-la e submetê-la à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos do art.º16º, nº1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

4 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente a 1ª revisão ao orçamento da despesa da Freguesia de Mértola para o ano de 2018, que importa no reforço o valor de 45.840,00€ (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta euros) e na anulação o valor de 3.544,58€ (três mil quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprová-la e submetê-la à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos do art.º16º, nº1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

5 - 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia de Mértola para o ano de 2018, que importa no reforço o valor de 13.300,00€ (treze mil, trezentos euros) e na anulação o valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprová-la e submetê-la à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos do art.º16º, nº1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

6 - 1ª REVISÃO AO PLANO DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente a 1ª Revisão ao Plano das Ações Mais Relevantes da Freguesia de Mértola para o ano de 2018, que importa no reforço no valor de 23.350,00€ (vinte e três trezentos e cinquenta euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprová-la e submetê-la à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos do art.º16º, nº1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: -----

1 - COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL -----

Como forma de celebrar o 44º. Aniversário da revolução de abril e promover o convívio entre os Mertolenses, o executivo deliberou por unanimidade a organização de várias atividades que irão constar num extenso programa cultural e desportivo, que a seguir se indicam: -----

- Torneio de Futebol – Entre 16 e 25 de Abril – Mértola (Pavilhão Desportivo Municipal); -----

- Prova de Pesca Desportiva – Rio Guadiana; -----

- Torneio de Xito – 25 de Abril – Mértola – Zona do Moinho; -----

- Torneio de Sueca – 25 de Abril – Mértola – Zona dos Táxis; -----

- Passeio de BTT/Cicloturismo – 25 de Abril – Mértola; -----

- Zumba – 25 de Abril – Mértola; -----

- Corrida da Liberdade – 25 de Abril – Mértola -----

Mais foi deliberado por unanimidade assumir todos os encargos inerentes à organização e prémios, bem como a aquisição das t-shirts comemorativas e de um arraial popular a ter lugar no Parque Desportivo e de Lazer, destinado a todos os participantes. -----

2 - TURISTA POR UM DIA – VISITA A FERREIRA DO ALENTEJO -----

O Senhor Presidente propôs e o executivo aprovou por unanimidade a realização de um passeio, “Turista por um dia...” no dia 18 de Maio, com uma visita à Vila de Ferreira do Alentejo, onde terão oportunidade de visitar o Museu, a Tasca do Lelito e a Herdade Vale da Rosa, seguindo-se de almoço e animação musical num restaurante local. -----

O objetivo da iniciativa pretende dar a conhecer aos Municípios da Freguesia de Mértola os concelhos vizinhos e as suas potencialidades, criando momentos de lazer, conhecimento, divertimento e convívio entre todos os participantes. A iniciativa integra toda a população residente na Freguesia de Mértola. -----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e assumir os encargos inerentes, bem como divulgar a iniciativa. -----

ASSOCIATIVISMO – PEDIDOS DE APOIO: -----

1 – CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA -----

O executivo por unanimidade deliberou atribuir ao Clube Futebol Guadiana de Mértola um subsídio no valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros). -----

2 – CLUBE DE KARATÉ DE MÉRTOLA -----

Foi presente um officio do Clube de Karate de Mértola a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia para fazer face às despesas inerentes com a organização do III Torneio de Karate de Mértola, que terá lugar no dia 21 de abril, em Mértola. -----

O executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

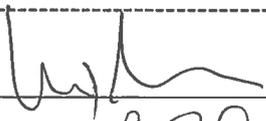
3 – SOCIEDADE RECREATIVA 05 DE OUTUBRO DE CORTE GAFO DE CIMA -----

O executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) para fazer face às despesas inerentes ao fornecimento de um lanche oferecido por esta autarquia, aos elementos do Grupo Musical Terra Bela, no âmbito do Projeto “Música Chega a Todos”, aquando a sua atuação naquela localidade. -----

PAGAMENTOS: Foram presentes para ratificação os pagamentos efetuados desde a última reunião até ao dia de ontem que vão da ordem de pagamento n.º 145 ao nº239 no total de 19.396,85€. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, Ana Condeias, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----



Ana Condeias

